

# Pioneiro

AO  
TEU  
LADO

Ano 77 - nº 15.368

CAXIAS DO SUL, 28 DE MAIO DE 2025



## PÁGINA CERTIFICADA

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em [pioneiro.com/publicidadelegal](http://pioneiro.com/publicidadelegal)

# Publicidade Legal

## ANUNCIE AQUI

☎ (54) 3218-1234

✉ [contato.comercial@gruporbs.com.br](mailto:contato.comercial@gruporbs.com.br)



A NAÇÃO BRASILEIRA  
AO IMIGRANTE

**Madal Palfinger S.A.**

CNPJ/MF nº 88.613.856/0001-83 - NIRE 43.3.0000334 5

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Aos Srs. Acionistas da **Madal Palfinger S.A.** Prezados Senhores, ficam os senhores acionistas da **Madal Palfinger S.A.** ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 09 de junho de 2025, às 10 horas, na sede social da Companhia localizada na Rua Flavio Francisco Bellini, 350 - Caxias do Sul - Rio Grande do Sul, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** a. tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas no Jornal Pioneiro em formato digital em 31 de março de 2025 e em formato físico em 08 de maio de 2025; e b. deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e do pagamento de juros sobre o capital próprio. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** a. deliberar sobre a alteração da razão social da Companhia; b. autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar e formalizar a alteração da razão social, nos termos das deliberações tomadas em "a"; c. alterar a redação do Estatuto Social da Companhia para, em sendo o caso, incorporar a deliberação a ser tomada no item "a". Apresentando nossos cumprimentos, subscrevemo-nos. Atenciosamente,

Caxias do Sul, 28 de maio de 2025

**Madal Palfinger S.A. - Edison Ribeiro Peters - Diretor Presidente****MARCOPOLO TRADING S.A.**

CNPJ nº 87.004.594/0001-97 - NIRE nº 43 3 0000270 5

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

**Data, Hora e Local:** 10.05.2025, às 09:00 horas, na sede da Companhia, na Av. Rio Branco, nº 4.889, sala 08, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul - RS. **Quórum:** Presença de: a) Acionistas representando a totalidade do capital social; b) Administradores da sociedade; c) Não se encontrava presente nenhum membro do Conselho Fiscal, em virtude do mesmo não haver sido instalado, pois seu funcionamento é não permanente. **Mesa:** André Vidal Armaganijan - Presidente e Pablo Freitas Motta - Secretário. Deixaram de ser publicados os Editais de Convocação, uma vez que a totalidade dos acionistas havia se comprometido a comparecer o que realmente aconteceu. Desta forma, de acordo com o § 4º do Art. 124 da Lei das S.A., é considerada regular a assembleia geral a que comparecerem todos os acionistas, independentemente das formalidades previstas neste artigo. **Apreciação e Deliberações: I) Redução de Capital:** Com base no Art. 173 da Lei 6.404/76, e por ser excessivo em relação as atividades da Sociedade, fica aprovada a redução do capital social no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com o cancelamento de 2.000.000 ações ordinárias, e restituição aos acionistas do valor correspondente às ações canceladas, na proporção da participação de cada uma das sócias no capital social da Sociedade. Em consequência, o capital social que era de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) passa a ser de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; **II) Alteração do Artigo 5º:** Com a redução de capital ora aprovada, o Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 5º.** O capital social subscrito e totalmente realizado é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **III) Fica autorizada** a Diretoria da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetiva formalização da presente redução de capital e publicação da presente ata para os fins legais. A presente ata deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do RS, decorridos 60 dias de sua publicação, nos termos da legislação vigente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. Caxias do Sul, 10 de maio de 2025. André Vidal Armaganijan - Presidente, Pablo Freitas Motta - Secretário. Acionistas: Mauro Gilberto Bellini; p/MARCOPOLO S.A. - André Vidal Armaganijan e Pablo Freitas Motta - Diretores. Na qualidade de Presidente da Assembleia Geral Extraordinária, declaro que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais nº 03, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas. Caxias do Sul, RS, 10 de maio de 2025. André Vidal Armaganijan - Presidente.

**PÁGINA  
CERTIFICADA**

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em [pioneiro.com/publicidadelegal](http://pioneiro.com/publicidadelegal)

**EDITAIS TÊM  
ESPAÇO  
RESERVADO**

LIGUE  
**54 3218.1234**

**Pioneiro**